

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES

COMDECA

Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o calendário anual das reuniões ordinárias do ano de 2021, sendo mensal.

Art. 2º - Estabelecer o dia de **quinta-feira, da terceira semana de cada mês**, às 09h:00min, na Secretaria Executiva dos Conselhos.

Art. 3º - Constituindo os seguintes dias e meses:

- 20 de outubro de 2021;
- 17 de novembro de 2021;
- 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO	
Certifico que	<i>Resolu 002</i>
	<i>nº 02 / 2021</i>
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	<i>27/08/21</i>
Servidor(a):	<i>MZJ</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

Presidente Kennedy-ES, 25 de agosto de 2021.

João Luiz Pereira das Neves
João Luiz Pereira das Neves

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua João Manoel Gomes, Nº 124 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo
sec.semam@presidentekennedy.es.gov.br

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001722/2021
27/08/2021 - 08:30:30
Prefeitura de P. Kennedy/ES
RESOLUÇÃO Nº 02/2021



CERTIDÃO

Resolução nº 02/2021

Posto na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

27/08/2021

MZJ